



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 116/2023

SÚMULA: Concede avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 12/04/2023 pela comissão competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, o avanço de 01 (uma) referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Artigo 19 da Lei 500/2011, ré enquadrando-os para a referência, constante no anexo I da citada Lei.

NOME	REFERÊNCIA
NIVALDO CEZAR SINFRONI	18
ELIANE CRISTINA DE SOUZA STELA	15
NEUSA SOUZA BRAGA	18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2023.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12702
Data	13/02/23
Página	02
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de J. Souza	
ASSINATURA	